



**PORTARIA N. 1369/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a expedição da Resolução n.º 350/2020, do Conselho Nacional de Justiça, estabelecendo as diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a regulamentação dos procedimentos de cooperação judiciária nacional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, por intermédio da Portaria n.º 1991/2020, desta Presidência;

**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria PRESI n.º 1056/2025, que designou os membros do Núcleo de Cooperação Judiciária do Poder Judiciário do Estado do Acre, para o biênio 2025/2027;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do procedimento administrativo SEI n.º 0001976-67.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 1º e o art. 3º, ambos da Portaria PRESI n.º 1056/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

IV – servidor Rodrigo Oliveira dos Santos, membro.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

(...)

Art. 3º O servidor Rodrigo Oliveira dos Santos atuará na função de secretário do Núcleo de Cooperação Judiciária, sem prejuízos de suas funções.”

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente